

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mk43yi7a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2023 Indicação nº 4718/2023 Protocolo nº 10499/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, senhor Carlos Manuel Baigorri, ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Fábio Garcia, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Allan Kardec Benitez, a necessidade de instalação de 2 repetidores de sinal telefônico, para atender a Comunidade de Americana do Norte e Assentamento Gleba Mercedes I e II, município de Tabaporã-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, senhor Carlos Manuel Baigorri, ao Excelentíssimo Secretário Chefe da Casa Civil, senhor Fábio Garcia, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, senhor Allan Kardec Benitez, a necessidade de instalação de 2 repetidores de sinal telefônico, para atender a Comunidade de Americana do Norte e Assentamento Gleba Mercedes I e II, município de Tabaporã-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Thanys Alessandro de Oliveira, e tem como objetivo solicitar a instalação de 2 repetidores de sinal telefônico, para atender a comunidade de Americana do Norte e Assentamento Gleba Mercedes I e II, município de Tabaporã-MT.

A referida solicitação tem como finalidade buscar a ampliação da integração municipal, e promover a inclusão tecnológica.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A instalação dos repetidores de sinal telefônico busca facilitar o acesso aos meios de comunicação para a população que vive em locais mais afastados, como é a situação Comunidade de Americana do Norte e Assentamento Gleba Mercedes I e II, município de Tabaporã-MT.

A instauração de antenas nas comunidades rurais será um aliado fundamental para os pequenos produtores e trabalhadores da agricultura familiar. Os meios de comunicação poderão ser usados como plataformas de venda para seus produtos. Além disso, os produtores podem utilizar os novos acessos para se informar sobre novas práticas agropecuárias, novas tecnologias do campo, entre outros. Além disso, a inserção do sinal telefônico atua, também, como um influenciador na permanência das pessoas no campo.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual